

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 27 DE MAIO DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2026/6798”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2026/9768 de 20 de 05 de 2026, em nome de **GUIMARÃES INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA** que trata de estudo de viabilidade de alteração de zoneamento e de perímetro urbano em imóveis conforme anexo, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2026/9768** de acordo com o parecer CMP Nº 127/2026, composta pelos seguintes representantes:

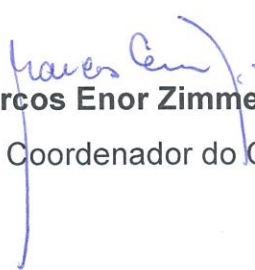
I – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

II – Ricardo Campos Mentz, ACIC

III – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS

IV – Carlos José Frozi, SMMAU

V – Carlos Eduardo Flach, CREA-RS


Marcos Enor Zimmermann

Coordenador do CMP